

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 116ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris** e participação dos Senhores **Edson Leonardo Dalescio Sá Teles** e **Wesley Alexandre Tavares**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Auditor Interno - AUDIT, **Felipe Oliveira Licursi**, Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização - CPLAM, **Rodrigo de Azevedo e Silva**, Presidente do Comitê de Integridade e Governança - CIGOV, e as senhoras **Tatiana Treuherz Salomão**, Presidente da Comissão de Ética - COET, **Márcia Verônica Andrade da Silva**, Gerente da Gerência de Contabilidade - GECOT, e **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna - AUDIT, para participarem da reunião. Logo após, passaram ao **Item I da pauta: Eleição do Coordenador do Comitê de Auditoria - COAUD**. O Comitê de Auditoria elegeu como Coordenador o Senhor **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Em seguida passaram a **Item II da pauta: Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes Processos: 00111-00002883/2020-32 - COET - Assunto: Relatório de Atividades da Comissão de Ética - COET**. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 201308767, referente ao 1º trimestre de 2026, apresentado pela Presidente da Comissão de Ética, destacando: 1) a composição da Comissão de Ética - COET; 2) as atividades realizadas e os assuntos deliberados nas reuniões da COET realizadas em 08 de janeiro, 19 de fevereiro e 19 de março de 2026; 3) os principais itens do Plano de trabalho da Comissão no 1º trimestre de 2026; 4) as campanhas informativas realizadas pela Comissão; e 5) as demandas da Comissão de Ética no período - foi registrada 01 (uma) consulta sobre conduta ética e não houve registro de denúncia. Os Membros do Comitê de Auditoria colocaram-se à disposição da Comissão para contribuir no necessário. O COAUD continuará acompanhando a atuação e as atividades realizadas pela Comissão de Ética da Companhia - COET, no âmbito da Companhia. **00111-00003047/2022-37 - CIGOV - Assunto: Relatório das Ações do Comitê de Integridade e Governança - CIGOV**. O Presidente do Comitê, Rodrigo de Azevedo e Silva, realizou a apresentação do Relatório, prot. 201164414, referente ao 1º trimestre de 2026, enfatizando os temas tratados na 71ª, 72ª e 73ª reuniões do Comitê de Integridade e Governança - CIGOV. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento e continuará acompanhando as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Integridade e Governança da Companhia. **00111-00011215/2017-09 - CPLAM - Assunto: Relatório de Execução Orçamentária e Financeira**. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 202633377, e da apresentação, prot. 202633491, referentes ao mês de março de 2026, apresentados pelo Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização, destacando: 1) as receitas orçamentárias estimadas, as arrecadadas, as frustrações de receita e as despesas orçamentárias realizadas até o mês de março de 2026 comparadas ao mesmo período do Exercício anterior; 2) as despesas orçamentárias; 3) as despesas com investimento governamental e institucional até o mês de março de 2026 comparando às do ano anterior; 4) os restos a pagar, até o mês de março de 2026, referentes ao Exercício de 2025; 5) os pagamentos extraorçamentários; 6) o Balanço Orçamentário até o mês de março de 2026, comparado ao mesmo período do Exercício anterior; 7) o impacto no Fluxo de Caixa; 8) os investimentos e os dispêndios totais; 9) as alterações orçamentárias; 10) a evolução das certidões de crédito 2025 X 2026, as Certidões de Crédito utilizadas até março de 2026 e o saldo de Certidões de Crédito disponível em março de 2026, 11) os comparativos da receita e da despesa; 12) o saldo financeiro; e 13) os projetos geradores de receita. O COAUD continuará acompanhando a execução financeira e orçamentária da Companhia. **00111-00012830/2021-19 - AUDIT - Assunto: Relatório de Atividades da Auditoria Interna - AUDIT**. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 200156968, e da apresentação, prot. 203053742,

referentes ao 1º trimestre de 2026, apresentados pelo Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, destacando a opinião, sem ressalvas, da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis do Exercício de 2025. Destacou, ainda: 1) os seguintes assuntos abordados por auditores independentes: 1.1) o aprimoramento do controle de estoque; 1.2) o Caixa e Equivalentes de Caixa - numerários inexistentes; 1.3) a integração sistêmica de Créditos Vendas Imóveis e Taxas - Prestamistas e Clientes; 1.4) as contas a receber - ausência de movimentações em razão da integração parcial do ERP; 1.5) credores diversos – acordo judicial Soltec; 1.6) empréstimos - ausência de atualização, conciliação e correta mensuração dos empréstimos; 1.7) impostos a recuperar – Créditos com prazo prescricional decorrido; 1.8) Contingências e os depósitos judiciais – recorrente; 1.9) Fragilidade no controle de estoques rurais - sendo recorrente; 1.10) a construção do manual de prevenção à lavagem de dinheiro nos leilões; 2) outros assuntos abordados por auditores independentes – as seguintes recomendações: 2.1) os impostos a recuperar; 2.2) as obrigações tributárias / tributos retidos na fonte a recolher; 2.3) passivo diferido / PIS/ COFINS; 2.4) as políticas, normas e procedimentos; 2.5) backup; 3) as auditorias operacionais e internas em monitoramento: 3.1) escrituração; 3.2) integração X financeiro; 3.3) licenciamento ambiental; 3.4) avaliação de imóveis; 3.5) folha de pagamento; 3.6) governança de TI; 3.7) gestão de tributos; e 3.8) gestão de processos judiciais; 4) as auditorias em curso – órgãos de controle: 4.1) auditoria operacional do programa desenvolve DF; 4.2) atos e fatos da gestão referentes aos Exercícios de 2023 e 2024; 4.3) o monitoramento - patrocínio de empresas públicas - Decisão nº 2875/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF; 4.4) a auditoria de levantamento de desestatização abrangendo Concessões e Acordos de Cooperação Técnica - ACT, Torre Digital e Autódromo; 4.5) a auditoria nos Órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal, objetivando subsidiar a elaboração do relatório sobre a avaliação da relação de custos e benefícios das renúncias de receitas e incentivos, remissões, parcelamentos de dívidas, anistias isenções, subsídios, benefícios e afins de natureza financeira, tributária, creditícia e outros, para compor a prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2025; 4.6) a auditoria de conformidade objetivando a análise do estudo de viabilidade do projeto de concessão do pavilhão de exposição do Parque da Cidade de Brasília, realizado pelo acordo de cooperação técnica firmado ente a Secretaria de estado de Esporte e Lazer – SEL, a Secretaria de Estado de Projetos Especiais – SEPE, a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, e a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO; 4.7) a inspeção autorizada no PGA para o exercício de 2026 – Decisão 106/2025 – AD, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF; 4.8) a solicitação de informações – realização de levantamento sobre exposição do Governo do Distrito Federal ao Banco de Brasília – BRB; e 5) as atividades em números realizadas no âmbito da Auditoria Interna – AUDIT, no 1º trimestre de 2026. O COAUD continuará acompanhando as atividades desempenhadas pela Auditoria Interna da Companhia. Ao final da reunião, o comitê registrou nota de agradecimento pelos mandatos exercidos e encerrados de Valdir Agapito Teixeira e Elíbio Estrela junto ao Comitê de Auditoria da Terracap. Considerou que os profissionais exerceram, de modo zeloso e fiel, os trabalhos buscando a evolução da governança da companhia. Finalizando, o Comitê de Auditoria agendou sua próxima reunião para o dia **12/06/2026**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do Conselho de Administração - CONAD.

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nérís
Coordenador do Comitê de Auditoria

Edson Leonardo Dalescio Sá Teles
Membro do Comitê de Auditoria

Wesley Alexandre Tavares
Membro do Comitê de Auditoria

Gesiel Pereira de Sousa
Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 12/06/2026, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY ALEXANDRE TAVARES - Matr.10000283, Membro do Comitê de Auditoria**, em 26/06/2026, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES - Matr.10000282, Membro do Comitê de Auditoria**, em 15/07/2026, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 15/07/2026, às 12:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **204120661** Código CRC: **4028D179**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Site - www.terracap.df.gov.br